

# CMAS

## Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Recibido 09/12/19  
Cleberson A. Taborde  
Gestor de Projetos  
GMC

### Resolução nº 013/2019

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sepé, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Santo Ângelo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

**CONSIDERANDO**, a proposta de Nº 052447/2019 a qual dispõe sobre o Projeto de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sepé, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Santo Ângelo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**CONSIDERANDO**, que o município de Santo Ângelo, possui o CRAS Sepé localizado em área própria localizado, sito Rua Osvaldo Cruz, nº 26, Bairro Sepé;

**CONSIDERANDO**, que a oferta destes serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sepé possibilitará um ambiente acolhedor preconizados no SUAS, para o atendimento dos usuários nos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para diversos seguimentos no território de abrangência;

**CONSIDERANDO**, que o público alvo ao qual se destina a reforma do prédio servirá para atender o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Projeto de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sepé, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, referente à proposta Nº 052447/2019, proveniente do Ministério da Cidadania;

**CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social  
Santo Ângelo/RS**


Art. 2º: O referido Projeto foi apreciado e aprovado por unanimidade pela assembléia;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Aprovado em Assembleia Ordinária, em 09 de dezembro de 2019.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 09 de dezembro de 2019.

  
**Janira do Couto Mânica**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Santo Ângelo- RS